

MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Aditivos de Contratos......01/01

PREFEIRTURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200052/202001. O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.043.226/0001-01, com sede na Rua Antonio Pereira Aragão, nº830, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRIME PRESTADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 21.059.965/0001-20, com sede na AV. DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, COND. VIA LA TOU-CHE, COHAJAP, São Luís-MA, CEP 65072-455, representada por LEI-TON FEIRTOSA DE SÁ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - Do Objeto O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 791.811,50 (setecentos e noventa e um mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.959.057,50(três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 2.052, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Cláusula Terceira - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cláusula Quarta - Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MA-TEUS DO MARANHÃO-MA, 01 de Setembro de 2020 FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO 31.043.226/0001-01 CONTRATANTE PRIME PRESTADORA LTDA CNPJ 21.059.965/0001-20 CONTRATADO(A).

PREFEIRTURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200051/202002. O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, com sede na Av. Castelo Branco, nº224 - Sala: A, representado por LUCELIA MARTINS DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRIME PRESTADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 21.059.965/0001-20, com sede na AV. DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, COND. VIA LA TOUCHE, COHAJAP, São Luís-MA, CEP 65072-455, representada por LEITON FEIRTOSA DE SÁ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - Do Objeto O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 308.484,60 (trezentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.559.845,00(dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 2.037, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Cláusula Terceira - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cláusula Quarta - Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 01 de Setembro de 2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 13.829.344/0001-50

CONTRATANTE PRIME PRESTADORA LTDA CNPJ 21.059.965/0001-20 CONTRATADO(A).

PREFEIRTURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020003801. O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.043.226/0001-01, com sede na Rua Antonio Pereira Aragão, nº830, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ENGE-NEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.185.456/0001-15, com sede na AV. PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, Nº 114, PICARRA, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000, representada por MARCOS ANTONIO MAGALHAES LOPES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - Do Objeto O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 124.898,51 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 692.482,54(seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Orçamentária: Exercício Dotação 2020 1801.123610007.1.046 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações Cláusula Terceira - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cláusula Quarta - Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 08 de Setembro de 2020 FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDU-CAÇÃO 31.043.226/0001-01 CONTRATANTE ENGENEW EMPREEN-DIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 13.185.456/0001-15 CON-TRATADO(A).



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município Poder Executivo Praça Matriz, 42 - Centro São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão

Prefeito Municipal

Aldelucia Miranda Aragão

Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br